

XII EDIÇÃO - “IDOLÍADAS”

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ilhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

MANUAL DE PARTICIPAÇÃO 2026

Nota Introdutória

Na XII edição das Idolíadas, o maior concurso artístico sénior do país, promovido pelo Município de Ílhavo, contando, nesta edição, com a colaboração do Município de Águeda, evidenciando uma cooperação intermunicipal assente num propósito comum: estimular o envolvimento ativo da população sénior através das práticas artísticas. Este envolvimento proporciona um conjunto de benefícios intrínsecos ao processo de criação, preparação e realização das diferentes provas, desenvolvidas em articulação com os técnicos das várias instituições participantes.

O presente Manual de Participação tem como objetivo informar os participantes sobre todas as diretrizes desta edição, nomeadamente no que respeita ao processo de inscrição e à realização das provas artísticas, bem como às datas, critérios de classificação, sistema de pontuação e atribuição de prémios.

Cláusula I – Inscrição

1. A inscrição poderá ser concretizada em nome do Município, indicando as instituições /entidades que pretendem participar.
2. A inscrição para a participação no projeto deverá ser enviada para o contacto: maioridade@cm-ilhavo.pt até ao dia 13 de fevereiro de 2026.
3. Cada equipa pode inscrever-se no mínimo em duas provas ou no máximo em cinco provas.
4. Há um limite máximo de seis inscrições de equipas disponíveis para a prova de palco, e a seleção será feita com base na ordem de inscrições. As equipas serão escolhidas seguindo a ordem em que as inscrições forem recebidas, garantindo assim uma distribuição justa e equitativa das vagas disponíveis.

Cláusula II – Provas

Realização da Provas

1. A XII edição das Idolíadas contará com dois momentos de participação.
2. A primeira sessão vai contar com a Prova de Cultura Geral e Prova de Canto, terá lugar no dia 18 de março (quarta-feira), no Centro de Artes de Águeda (CAA).
3. Na segunda sessão irá ser apresentada a Prova de Palco, Fotografia e Artes Plásticas, que decorrerá no dia 22 de maio (sexta-feira), às 14:00, na Casa da Cultura de Ílhavo.
4. As Idolíadas terão um tema. O tema escolhido, nesta edição, é “Memórias que Ensinam”.
5. As provas (Palco, Artes plásticas, Fotografia) deverão seguir o tema apresentado.
6. A não comparência nalguma das provas representa a não avaliação nessa mesmo prova.

Prova de Cultura Geral

1. A primeira sessão está sob a coordenação do Município de Ílhavo e do Município de Águeda.
2. A Prova de Cultura Geral será realizada no Centro de Artes de Águeda.
3. A Prova de Cultura Geral será dividida por cinco categorias e 8 perguntas (Educação, Desporto, Notícias Atualidade, Invenções e Descobertas e Gastronomia).
4. Para cada categoria referida, deverão ser nomeados dois elementos diferentes, totalizando 10 elementos, que poderão ser constituídos por duplas de uma pessoa mais velha e de um técnico ou duas pessoas mais velhas, ficando à consideração de cada equipa.
5. As duplas constituídas terão vinte segundos para responder, assinalando uma das opções dadas, em cada pergunta.
6. Após a realização da Prova de Cultura Geral, serão concedidos prémios aos três primeiros classificados, considerando a soma dos pontos obtidos no concurso de Cultura Geral.

Prova de Canto

1. A Prova de Canto realiza-se nesta edição com o objetivo de promover a expressão musical e o gosto pelo canto, valorizando a participação ativa dos elementos das equipas.
2. A Prova de Canto deverá ser realizada por uma, duas ou três pessoas de cada equipa, com idade igual ou superior a 60 anos.
3. Serão admitidas para deliberação e avaliação do júri canções de autoria própria ou versões de temas conhecidos, ficando o participante responsável pelo cumprimento da legislação em vigor relativa a direitos de autor e/ou direitos conexos.
4. A atuação não poderá ser acompanhada por músicos em palco, sendo obrigatória a entrega prévia do respetivo instrumental.
5. Cada atuação não deverá exceder o limite máximo de 1 minuto e 30 segundos.

Prova de Palco

1. A prova de palco, com a duração máxima de 6 minutos, pode abranger as expressões artísticas de teatro, dança e música individualmente, ou a combinação destas, ou seja, as equipas têm a liberdade de escolher trabalhar apenas com uma, duas ou todas as três formas artísticas simultaneamente.
2. O tempo de 6 minutos inclui a entrada e saída do palco, bem como quaisquer preparativos necessários para a performance. As equipas que ultrapassem este limite poderão estar sujeitas a penalizações na avaliação.
3. Os participantes são incentivados a explorar a criatividade e originalidade nas suas apresentações, proporcionando uma experiência única ao público e aos jurados.
4. Os recursos técnicos, tais como som e iluminação, serão disponibilizados às equipas durante a prova. No entanto, é obrigatório o agendamento de um ensaio da sua prova de palco, juntamente com o Staff das Idolíadas, para apoiar na elaboração de um rider técnico.
5. Cada equipa deve ter no máximo 25 pessoas na prova de palco.
6. Todas as equipas que participam nas provas de palco deverão realizar um ensaio obrigatório

na Casa da Cultura de Ílhavo.

7. Cada equipa participante deve designar um técnico responsável para estar presente na régie durante a prova de palco.
8. As equipas devem garantir a movimentação dos cenários, com apoio da equipa do Staff.

Prova de Fotografia

1. Cada equipa deve apresentar uma fotografia, alusivo ao tema da XII Edição das Idolíadas.
2. A avaliação da fotografia será distribuída com 40% proveniente da votação no Facebook e os restantes 60% a cargo do júri.
3. A submissão da fotografia deve ser realizada através de um link do Google Drive, durante o período de 4 a 8 de maio, para o endereço de e-mail: maioridade@cm-ilhavo.pt .
4. A votação no Facebook ocorrerá na Página do Facebook – Maior Idade – Município de Ílhavo e será aberta ao público e ocorrerá durante o período de 11 a 22 maio.

Prova de Arte Plástica

1. A Prova de Arte Plástica deverá ser desenvolvida pelas equipas, nos meses antecedentes à data de realização da sessão das Idolíadas.
2. A equipa responsável por esta prova não tem limite de elementos e poderá ser constituída apenas por pessoas mais velhas, mas também poderá integrar técnicos.
3. O processo de criação/construção da obra deverá ser acompanhado por um documento impresso contendo uma breve descrição da obra e fotografias do respetivo processo de criação, o qual será submetido à avaliação do júri.
4. O documento descritivo da obra, as fotografias e a obra final, deverão ser entregues nos dias dos Ensaios para a Prova de Palco.
5. A obra final será apresentada no dia da Sessão das Idolíadas, dia 22 de maio de 2026.
6. Os comprovativos das provas devem ser enviados até ao dia 20 Maio de 2026 para o email maioridade@cm-ilhavo.pt
7. A não apresentação dos comprovativos de realização da prova de forma gradual poderá significar uma penalização de pontuação na avaliação final.

Cláusula III – Painel de jurados

1. O painel de jurados avaliará as provas de arte plástica, fotografia, palco e canto.
2. O Município de Ílhavo o Município de Águeda nomeará indivíduos com conhecimentos e ligações a diferentes áreas artísticas para integrar o painel de jurados, nas duas sessões, composto entre 3 a 5 elementos.
3. Cada membro do júri atribuirá uma pontuação entre 0 e 20 a cada critério, resultando numa média, de cada elemento do júri, que será somada entre todos os elementos e realizada nova média final.
4. Após a conclusão de cada prova, proceder-se-á ao somatório das pontuações atribuídas, e a prova vencedora será aquela que acumular o maior número de pontos.

5. A decisão do júri é final e irrevogável, não cabendo dela qualquer recurso.
6. O júri depois da apresentação de todas as provas fará uma apreciação global das provas apresentadas.
7. No final da sessão o júri prestar-se-á a responder a questões levantadas pelas equipas participantes.

Cláusula IV – Critérios de classificação das provas

1. As pontuações de cada prova serão atribuídas em simultâneo por todos os elementos do painel de jurados.
2. Os critérios de avaliação das provas serão os seguintes:

Prova de Arte Plástica

- a) Fases do projeto artístico;
- b) Criatividade;
- c) Eficácia no uso dos recursos gráficos e construtivos (materiais, suportes e instrumentos);
- d) Concretização da obra.

Prova de Canto

- a) Adequação ao estilo musical e ao tema da canção;
- b) Originalidade e criatividade na interpretação;
- c) Qualidade vocal (afinação, dicção e projeção);
- d) Expressão emocional e presença em palco.

Prova de Palco

- a) Encenação / Interpretação;
- b) Dramaturgia (texto ou linguagem utilizada para a transmissão da ideia);
- c) Espaço Cénico (cenário, adereços, sonoplastia, luz, etc.);
- d) Composição, Arranjo e Coreografia.

Prova de Fotografia

- a) Adesão ao Tema;
- b) Criatividade e Inovação;
- c) Mensagem.

Cláusula V – Atribuição de Prémios

1. Nesta edição, a entrega dos prémios às equipas vencedoras distribuir-se-á em 2 dias, nomeadamente nas Provas de Cultura Geral/ Canto e Prova de Palco/ Arte Plástica/ Fotografia.
2. Os prémios serão atribuídos para a melhor equipa/personalidade em cada uma das seguintes categorias:
 - a) Idoliástico;
 - b) Melhor ator/atriz;

- c) Melhor bailarino/bailarina;
- d) Prova de Cultura Geral (1º Lugar / 2ºLugar / 3º Lugar);
- e) Prova de Canto (1º lugar / 2ºLugar / 3º Lugar);
- f) Prova de Arte Plástica (1ºLugar / 2ºLugar / 3º Lugar);
- g) Prova de Fotografia (1º lugar / 2ª lugar / 3º Lugar);
- h) Prova de Palco (1º lugar / 2ª lugar / 3º Lugar);
- i) Claque.